



Salvador, 29 de janeiro de 2018.

OFÍCIO: BMA Nº 009/2018

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**  
**COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**

**PROCESSO nº:** 23066.042228/2017-64

**OBJETO:** Concorrência Nº08/2017

**ASSUNTO:** Esclarecimentos

Prezado (a),

Em atenção à diligência da Comissão de Licitação, referente à Concorrência nº 08/2017, Objeto Ponto de Distribuição de Refeições do Canela, UFBA, informamos sinteticamente que:

a BMA CONSTRUTORA EIRELI EPP reitera a informação que se encontra registrada sob a égide do Regime Tributário do Simples Nacional;

a informação do percentual de ISS, PIS e COFINS, teve como referência a alíquota registrada no mês de novembro, mês este de apresentação da proposta. Esta alíquota se conforma com base no acumulado do faturamento referente ao mês de outubro, assim a “Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)” registrou o montante de R\$ 1.008.814,74, conforme Extrato do Simples Nacional em **anexo**.

Desta forma, a subsunção da Receita Bruta Total à alíquota de ISS foi apresentada de forma correta, sendo efetivamente o percentual de calculado ISS de 4,23%. Entretanto, verificando os percentuais de PIS e COFINS apresentados respectivamente nos percentuais de 0,38 e 2,23, identificamos que devem ser corrigidos para PIS em 0,32 e COFINS 2,07, face a equívoco na apresentação.

Av. Luiz Viana Filho 7532, Edf. Helbor Cosmopolitan Home Stay e Offices, Sl. 406 Torre 02, CEP.  
41.730-005, Salvador – Ba – tel: 71 3043 5246 - CNPJ: 22.939.670/0001-00



TABELA DO SIMPLES NACIONAL

ANEXO IV (Vigência a Partir de 01.01.2012)

Alíquotas e Partilha do Simples Nacional - Receitas decorrentes da prestação de serviços

Receita Bruta em 12 meses (em R\$)	Alíquota	IRPJ	CSLL	Cofins	PIS/Pasep	ISS
Até 180.000,00	4,50%	0,00%	1,22%	1,28%	0,00%	2,00%
De 180.000,01 a 360.000,00	6,54%	0,00%	1,84%	1,91%	0,00%	2,79%
De 360.000,01 a 540.000,00	7,70%	0,16%	1,85%	1,95%	0,24%	3,50%
De 540.000,01 a 720.000,00	8,49%	0,52%	1,87%	1,99%	0,27%	3,84%
De 720.000,01 a 900.000,00	8,97%	0,89%	1,89%	2,03%	0,29%	3,87%
De 900.000,01 a 1.080.000,00	9,78%	1,25%	1,91%	2,07%	0,32%	4,23%
De 1.080.000,01 a 1.260.000,00	10,26%	1,62%	1,93%	2,11%	0,34%	4,26%
De 1.260.000,01 a 1.440.000,00	10,76%	2,00%	1,95%	2,15%	0,35%	4,31%
De 1.440.000,01 a 1.620.000,00	11,51%	2,37%	1,97%	2,19%	0,37%	4,61%
De 1.620.000,01 a 1.800.000,00	12,00%	2,74%	2,00%	2,23%	0,38%	4,65%
De 1.800.000,01 a 1.980.000,00	12,80%	3,12%	2,01%	2,27%	0,40%	5,00%
De 1.980.000,01 a 2.160.000,00	13,25%	3,49%	2,03%	2,31%	0,42%	5,00%
De 2.160.000,01 a 2.340.000,00	13,70%	3,86%	2,05%	2,35%	0,44%	5,00%
De 2.340.000,01 a 2.520.000,00	14,15%	4,23%	2,07%	2,39%	0,46%	5,00%
De 2.520.000,01 a 2.700.000,00	14,60%	4,60%	2,10%	2,43%	0,47%	5,00%
De 2.700.000,01 a 2.880.000,00	15,05%	4,90%	2,19%	2,47%	0,49%	5,00%
De 2.880.000,01 a 3.060.000,00	15,50%	5,21%	2,27%	2,51%	0,51%	5,00%
De 3.060.000,01 a 3.240.000,00	15,95%	5,51%	2,36%	2,55%	0,53%	5,00%
De 3.240.000,01 a 3.420.000,00	16,40%	5,81%	2,45%	2,59%	0,55%	5,00%
De 3.420.000,01 a 3.600.000,00	16,85%	6,12%	2,53%	2,63%	0,57%	5,00%

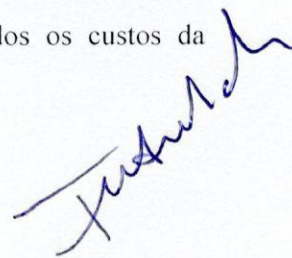


Nessa esteira registramos que, corrigido o valor das alíquotas de PIS e COFINS não haverá alteração do teor da Proposta nem quanto ao preço, tampouco quanto qualquer outra condição que importe modificação de seus termos originais. O ajuste do percentual visa sanar evidente erro material (uma vez que o simples com o respectivo faturamento e alíquotas fora devidamente apresentadas), sem nenhuma alteração das condições apresentadas, não vindo a causar prejuízo à Licitação, tampouco aos demais licitantes.

Por fim recordamos que erros de preenchimento de planilha não configuram motivos para desclassificação de proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que suficiente para arcar com todos os custos da contratação, como se percebe do caso em tela.

**Dos Pedidos:**

Diante do exposto requer:

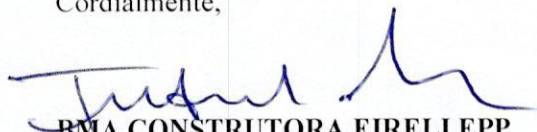




- I) que seja reconhecida a submissão da BMA ao Regime do Simples Nacional;
- II) que seja reconhecida o percentual aplicável de ISS no montante de: 4,23%;
- III) que seja retificado o percentual de PIS para o montante de 0,32 e COFINS de 2,07;
- IV) que seja dada prosseguimento à CONCORRÊNCIA com a classificação da BMA Construtora.

Certos da diligente e atuação dessa Comissão de Licitação pugnamos pelos ajustes solicitados.

Cordialmente,



**BMA CONSTRUTORA EIRELI EPP**

**CNPJ: 22.939.670/0001-00**

**Fábio Moreira Andrade**

**CREA Ba. 92.542**

**Sócio-Diretor**



## 1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 22.939.670	Nome Empresarial: BMA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	
Data de Início de Atividade: 28/07/2015	Data de Abertura no CNPJ: 28/07/2015	Regime de Apuração: Competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim		

## 2) Informações da Apuração 22939670201710001

Período de Apuração (PA): 10/2017

## 2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	194.894,05	0,00	194.894,05
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	919.177,98	0,00	919.177,98
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	878.612,45	0,00	878.612,45
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.008.814,74	0,00	1.008.814,74
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

## 2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2016	51.679,30	02/2016	241.251,58	03/2016	144.282,88	04/2016	30.764,42
05/2016	156.831,68	06/2016	83.249,88	07/2016	33.360,27	08/2016	12.299,34
09/2016	19.635,81	10/2016	43.689,37	11/2016	9.824,73	12/2016	181.945,48
01/2017	0,00	02/2017	62.888,91	03/2017	117.284,34	04/2017	99.805,30
05/2017	47.047,67	06/2017	41.613,94	07/2017	83.013,16	08/2017	145.192,53
09/2017	86.872,55						
2.2.2) Mercado Externo							
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00	12/2016	0,00
01/2017	0,00	02/2017	0,00	03/2017	0,00	04/2017	0,00
05/2017	0,00	06/2017	0,00	07/2017	0,00	08/2017	0,00
09/2017	0,00						

## 2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

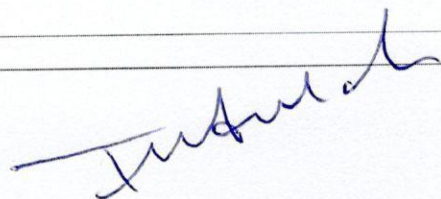
Nenhuma

## 2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

## 2.5) Valores Fixos

Não se aplica





3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 22.939.670/0001-00				Localização: SALVADOR-BA				
Possui sublimite estadual: Não				Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não				
<b>Receita Informada</b>								
Atividade: Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento							Valor Total (R\$): 87.563,19	
<b>Valor devido por tributo (R\$)</b>								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.094,53	1.672,45	1.812,55	280,20	0,00	0,00	0,00	3.703,95	8.563,68
Parcela 1 = 87.563,19								
<b>Receita Informada</b>								
Atividade: Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV com retenção/substituição tributária de ISS							Valor Total (R\$): 107.330,86	
<b>Valor devido por tributo (R\$)</b>								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
1.341,63	2.050,01	2.221,77	343,45	0,00	0,00	0,00	0,00	5.956,86
Parcela 1 = 107.330,86								
<b>Totais do Estabelecimento</b>								
Valor Informado: 194.894,05								
<b>Total devido por tributo (R\$)</b>								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.436,16	3.722,46	4.034,32	623,65	0,00	0,00	0,00	3.703,95	14.520,54

4) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
2.436,16	3.722,46	4.034,32	623,65	0,00	0,00	0,00	3.703,95	14.520,54

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 22939670201710001

Número: 07201731482208879			Data de Vencimento: 20/11/2017			Data limite para acolhimento: 20/11/2017		
IRPJ	2.436,16	CSLL	3.722,46	COFINS	4.034,32	PIS/PASEP	623,65	
INSS/ CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	3.703,95	
Principal	14.520,54	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	14.520,54	
<b>6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado</b>								
Tributo		Valor			Ente Federativo de Destino			
IRPJ		2.436,16			União			
CSLL		3.722,46			União			
COFINS		4.034,32			União			
PIS/PASEP		623,65			União			
ISS		3.703,95			SALVADOR - BA			
<b>6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração</b>								
Não foi reconhecido pagamento até a presente data								